



## RELATÓRIO DE ANÁLISE E REPROVAÇÃO DE PROPOSTAS

Aos nove dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se, na Sala Administrativa da SEMED, os membros da Comissão de Apoio, Arminda Elaine Gonçalves Cabral, Luciana Miranda Castro Gonçalves e Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva para analisar as amostras apresentadas pelas empresas vencedoras do Pregão eletrônico 132/2024, realizado em 26/11/2024.

Após a análise criteriosa dos produtos apresentados, conclui-se que somente os **itens 01** (apontador de lápis com depósito), **item 08** (pasta aba elástica plástica: ofício 40MM), **item 09** (pasta em plástico, com elástico medidas: 335x 235 mm) e **item 13** (régua plástica transparente 30 cm) atendem as exigências do Edital, sendo APROVADOS PELA COMISSÃO.

Durante a análise das demais amostras, verificou-se que as mesmas não atendem aos requisitos exigidos no edital. Segue abaixo os itens reprovados pela comissão:

**ITEM 02- BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40-** borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/peso produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 x 1cm, 7 G- Marca Mercur ou similar.

O material apresentado não apaga adequadamente, manchando a folha. Marca apresentada REDBUR, já reprovada pela comissão em 2022, Pregão Presencial 128/2022, conforme Parecer Técnico de 07/12/2022 e também Pregão Presencial 88/2023, conforme Parecer Técnico de 20/11/2023. ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.

**ÍTEM 03- CADERNO BROCHURÃO COM 96 FOLHAS- SEM PAUTA E CAPA DURA.** Marca apresentada: Produção própria - O produto apresentado é inferior ao item licitado no que se refere à gramatura da folha, sendo estas finas e amareladas. O Edital exige a gramatura do papel interior de 56g/m2. ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.

A marca Máxima também já foi reprovada pela Comissão anteriormente, conforme consta no Parecer Técnico da Comissão, realizado em 09/12/2022 do Pregão Presencial 128/2022. ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.

**ITEM 04- CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA, CAPA DURA, 96 FLS-** O produto apresentado marca CREDEAL é inferior ao item licitado no que se refere à gramatura da folha, sendo estas finas e amareladas. O Edital exige a gramatura do papel interior de 56g/m2. ITEM REPROVADO PELA COMISSÃO.

A marca MÁXIMA já foi reprovado pela Comissão Avaliadora, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 88/2023, conforme Parecer Técnico de 20/11/2023.



**ITEM 05- CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA NUMERADO PARA CALIGRAFIA- CAPA DURA NUMERADO 123X.** O produto apresentado da marca MÁXIMA é inferior ao item licitado no que se refere à gramatura da folha, sendo estas finas e amareladas, folhas com pautas apagadas e margens tortas. **ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.**

**ÍTEM 06- LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES- GRANDE, PONTA ULTRA RESISTENTE, CORPO REDONDO, FÁCIL DE APONTAR, CORES VIVAS E ÓTIMO PODER DE COBERTURA. PRODUTO ATÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS.** A amostra apresentada da marca CIS contém lápis com cores opacas, de baixa cobertura e com pontas quebradiças. **ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.**

**ÍTEM 07- CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES – TAMANHO JUMBO/TRIANGULAR.** A amostra apresentada, marca LEO E LEO contém lápis com cores opacas, de baixa cobertura e com pontas quebradiças. **ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.**

**ÍTEM 10- COLA EM BASTÃO COM 20 G.** A amostra apresentada, marca LEO E LEO é de baixa qualidade, não fixando papel. **ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.**

**ÍTEM 11- COLA BRANCA 40 GRAMAS-** A amostra apresentada, marca EVIDENT GR QUÍMICA. Produto de baixa qualidade, líquido aquoso, não fixando papel. **ITEM REPROVADO PELA COMISSÃO.**

**ÍTEM 12- TINTA GUACHE, CAIXA CONTENDO 6 POTES DE 15 ML CADA, CORES VARIADAS, VIVAS E MISCÍVEIS.** Não recebemos amostras. Porém, a marca PIRATININGA já foi reprovada pela Comissão em Pregão anterior.

**ÍTEM 14- TESOURA ESCOLAR PONTAS ARREDONDADAS 13 CM.** Amostra apresentada marca LEO E LEO não recorda bem, fio áspero, cabo com plástico de baixa qualidade. **ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.**

**ÍTEM 15- LÁPIS GRAFITE Nº 2 REDONDO.** Amostra apresentada da marca LEO E LEO não atende as especificações do edital, lápis com grafite claro ao escrever e ao apontá-lo, se quebra com facilidade. **ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.**

**ÍTEM 16- MASSA DE MODELAR, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES VIVAS.** Produto da marca MASSABEL incompatível ao exigido no Edital. Conforme teste, ao manusear o produto, o mesmo gruda, trazendo risco para a saúde das crianças. **ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.**

**ÍTEM 17- GIZ DE CERA ESCOLAR COM 12 CORES- EM CERA ATÓXICA DE 1ª QUALIDADE.** Marca apresentada Piratininga. Produto incompatível ao exigido no Edital. Cores opacas, lápis quebradiço. Essa marca já havia sido reprovada pela Comissão



Avaliadora referente ao Pregão Presencial Processo: 172/2021. ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.

**ÍTEM 18- CADERNO PEQUENO 1/4 CAPA DURA 96 FOLHAS CORES VARIADAS.**

Amostra apresentada marca MÁXIMA. O produto apresentado é inferior ao item licitado no que se refere à gramatura da folha, sendo estas ásperas, amassadas e amareladas. O Edital exige a gramatura do papel interior de 56g/m<sup>2</sup>. ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.

**ÍTEM 19- COPO COM BICO DOSADOR COPO ANTI VAZAMENTO, LIVRE DE BPA-245 ML-** O item apresentado é uma garrafa, marca PLASÚTIL e não um copo com bico dosador. Não condiz com o item licitado. ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.

Conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico 132/2024, as especificações técnicas dos itens a serem adquiridos são de caráter obrigatório e tem como objetivo garantir a qualidade e a conformidade dos materiais a serem fornecidos. Foram licitados 19 (dezenove) itens e somente 04 (quatro) foram aprovados.

A apresentação dos itens em desconformidade implica no prejuízo à Administração Pública, em especial aos alunos da Rede Municipal de Ensino, comprometendo assim, seu desempenho acadêmico.

**DAS AMOSTRAS SEGUNDO O EDITAL**

13.1 – A licitante vencedora deverá apresentar amostra de uma peça pronta, nas cores e dentro das condições especificadas para cada produto:

13.1.1 As amostras que não forem da cor discriminada no item, a empresa deverá apresentar amostra do tecido na cor solicitada no edital, juntamente com a amostra da peça;

13.1.2 A Avaliação da amostra levará em consideração o tecido, cor, corte, acabamento, bordado, etc.

13.1.3 Não serão aceitos produtos com qualidade inferior ao especificado, como por exemplo, lona ou outros que não estejam de acordo com o solicitado.

13.2 – As amostras deverão ser entregues em até 2 dias úteis da realização do pregão no horário de 08h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min na Praça Getúlio Vargas, 18, Centro.

13.2.1 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação pela área solicitante acarretará a desclassificação do licitante.

13.3 – As amostras deverão estar individualmente identificadas com o nome e número do item e identificação da empresa. Além disso, a licitante deverá enviar também



Secretaria Municipal de Educação  
Rua Dr. Argemiro Itajubá, 799 - Bairro Chácara  
35.560.00 - Santo Antônio do Monte - MG  
adm.educacao@samonte.mg.gov.br - (37) 3281.7618

listagem contendo relação de todos os itens enviados para conferência da examinadora;

13.4 – Os produtos a serem entregues durante toda a vigência da ata de registro de preços deverá ser da mesma qualidade que as amostras entregues na eventualidade do exame;

13.5 – Todas as amostras entregues serão arquivadas durante o processo de análise para comparação com produtos entregues futuramente durante a execução da ata de registro de preços;

13.6 – A área examinadora emitirá parecer a respeito das amostras entregues.

Santo Antônio do Monte, 09 de dezembro de 2024.

  
Arminde Elaine Gonçalves Cabral  
Secretária Municipal de Educação

Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva  
Comissão

  
Luciana Miranda Castro Gonçalves  
Comissão

*Rubi 10/12/2024  
Luciana*